PORTARIA Nº 1200, DE 01 DE OUTUBRO DE 2009

O SENHOR **LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90, e conforme protocolo nº 1047, de 18/09/2009,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, **Licença Especial** à servidora pública municipal **SALLY ANSELMO ROCHA**, admitida em 05/03/1997, portadora do RG nº 4.520.988-1 (SSP/PR), do cargo de **Professora 03-M,** pelo prazo de **03 (três) meses**, contados a partir de **01/10/2009** a **01/01/2010**, referentes ao período de 2002 a 2007, de acordo com o Art. 62, da Lei Municipal nº 193/98, de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e nove (01/10/2009).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO